



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



FOLHAS 585
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA CNPJ: 07.070.873/0001-10
 ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO, Nº 902, CENTRO CPF: 096.642.637-10
 REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA CREA: 180506-D/TO
 CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA,
 LOCAL: MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA
 PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 CONTRATO: 2019092501 ART: MA20190290246
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 25/09/2019
 VALOR DO CONTRATO: 354.962,46 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
 INÍCIO DA OBRA: 25/09/2019 TÉRMINO DA OBRA: 01/11/2019

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.812.264/0001-09
 RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.
 Era o que tínhamos a atestar

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
4			ESTRUTURA		
4.4	73866/005	SINAPI	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 30M, ESPACAMENTO DE 5M ATE 6,5M	m ²	359,68
4.5	0000030	Próprio	LONA DE PVC TD 1000	M ²	359,68
4.6	72112	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	58,35
4.7	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m ²	58,35

Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.
 CNPJ: 07.070.873/0001-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020



Certidão nº 823598/2019
 13/11/2020, 09:51
 Chave de Impressão: zayx3

O documento foi registrado em 03/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



FOLHAS **586**
 Nº PROCESSO **159/2020**
 Assinatura _____

INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS,
 INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016

4.8	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	36,7
5					
ESQUADRIAS					
5.1	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	18
5.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	5
5.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2
5.4	68050	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	20,16
6					
REVESTIMENTO E ACABAMENTO					
6.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	488,28
6.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,611
6.3	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	488,28
8					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.4	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,05
8.5	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	792,7
8.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,3
8.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020



Certidão nº 823598/2019
 13/11/2020, 09:51
 Chave de Impressão: zayx3
 neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



FOLHAS: 587
 Nº PROCESSO: 159/2020
 Assinatura: _____

8.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14
8.9	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
8.10	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21
8.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
8.12	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3
8.13	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3
8.15	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	21
8.16	83469	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21
8.17	73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31
8.18	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
9.1	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
9.2	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
9.3	94494	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
9.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
9.5	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
9.6	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
9.20	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 em



Certidão nº 823598/2019
 13/11/2020, 09:51
 Chave de Impressão: zayx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10

ESTREITO FOLHAS 588
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura [assinatura]

9.21	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
9.22	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
9.23	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
9.31	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
9.38	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1
9.39	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1
10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
10.2	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
10.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
10.4	00036206	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	3
11			PINTURAS		
11.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	395,7255
11.2	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1275,1838
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	395,7255
11.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1275,1838
12			LIMPEZA DA OBRA		
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	488,28
13			EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO		
13.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 em



Certidão nº 823598/2019
 13/11/2020, 09:51
 Chave de Impressão: zayx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
 CNPJ Nº 07.070.873/0001-10



FOLHAS 589
 Nº PROCESSO 159/2022
 Assinatura _____

13.2	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20
13.3	0000009	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	7
13.4	0000013	Próprio	PORTA COM BARRA ANTIPÂNICO	M²	9,24

Estreito - MA, 01 DE NOVEMBRO de 2019.

Alexandre C Leite
Alexandre Cezar Leite da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA nº 180506-D/TO
 Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 emitida



Avenida Chico Brito nº 902 - CEP: 65.975-000 - Estreito/MA.
 CNPJ: 07 070 873/0001-10

Página 5 de 5

Certidão nº 823598/2019
 13/11/2020, 09:51
 Chave de Impressão: zayx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 5 folhas



FOLHAS: 590
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 emitida



Certidão nº 823598/2019
13/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: zayx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature in blue ink]



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

591
159/2022

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. CONTRATO N.º 2019092501
2. OBJETO DO CONTRATO: LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA, COM OBJETO: REFORMA DO CENTRO CULTURAL E CONSTRUÇÃO DO PALCO E ANFITEATRO NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA,
3. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 354.962,46 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
 - a. EMPRESA CONTRATANTE: ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.812.264/0001-09
 - b. ENDEREÇO: RUA PIRAPORA, N: 100, B: CENTRO, BANANAL-MA
4. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE: ATTILIO CASTRO BELIN, RG: 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF: 009.543.833-54
5. ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB N° 111.756.430-4
6. PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
 - a. CNPJ: 07.070.873/0001-10
 - b. ENDEREÇO: AV. CHICO BRITO, Nº 902, CENTRO, ESTREITO -MA
7. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 25/09/2019 À 01/11/2019
8. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RNP NO CREA-MA DE Nº 111.883.169-1
2. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Nº MA20190306721
3. DATA DAS VISTORIAS: AS VISTORIAS TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÃO DO PALCO E ANFITEATRO EM ESTREITO-MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019, PELA PARTE DA MANHÃ.
4. DADOS TÉCNICOS DA OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PALCO E ANFITEATRO SENDO ELA OS ITENS : ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO- MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº2019092501 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO- MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 emitida



Certidão nº 823598/2019
13/11/2020, 09:51

Chave de Impressão: zayx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 3 folhas



FOLHAS 592
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

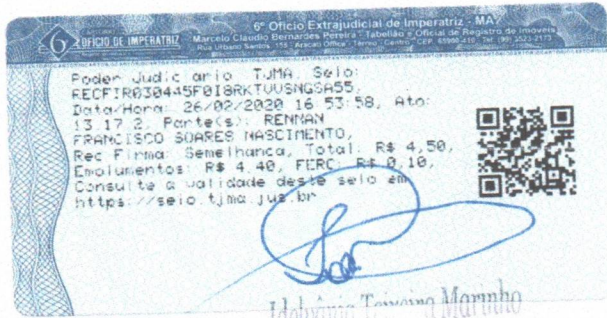
CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PALCO E ANFITEATRO SENDO ELA OS ITENS: ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E ESTRUTURA METÁLICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO- MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA CONTRATADA ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº **MA20190306721**, REPRESENTADO PELO ENGº CIVIL RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO COM RPN DE Nº 111.883.169-1, DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 11 DEZEMBRO DE 2019

6º Ofício
[assinatura]

RENNAN FRANCISCO SOARES NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.883.169-1



[assinatura]
Idevânia Teófilo Maranhão
Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823598/2019, em 03/03/2020 emitida



Certidão nº 823598/2019
13/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: zayx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 3 folhas

[assinatura] *[assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835820/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WAXELL FREITAS AGUIAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WAXELL FREITAS AGUIAR**
Registro: **1117564304MA** RNP: **1117564304**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS 593
Nº PROCESSO 159/202
Assinatura [assinatura]

Número da ART: **MA20200319121** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/02/2020** Baixada em: **12/06/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAVICOL SERVICE LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CIDELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65921970**
Contrato: **002/2020** Celebrado em: **15/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.385.640,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR LA ROCQUE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CIDELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65921970**
Coordenadas Geográficas: **-5.446472, -47.296354**
Data de início: **15/01/2020** Conclusão efetiva: **15/10/2020**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.610.134/0001-97**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 53 - EXECUCAO 1350.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DE UMA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835820/2020
19/11/2020, 17:59
YbaZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YbaZb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 08/02/2021, às 17:36.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200368607

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS: 594
Nº PROCESSO: 159/2021
A...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida em



1. Responsável Técnico
WALISON DA SILVA LACERDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118490088
Registro: 111284MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PAVICOL SERVICE LTDA
RUA URBANO SANTOS
Complemento: EDIFÍCIO ARACATI OFFICE SALA 902
Cidade: IMPERATRIZ
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410
CPF/CNPJ: 16.724.567/0001-40
Nº: 155

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 2.000,00
Ação institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA URBANO SANTOS
Complemento: EDIFÍCIO ARACATI OFFICE SALA 902
Cidade: IMPERATRIZ
Data de Início: 13/10/2020
Previsão de término: 15/10/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Cidelândia
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65900410
Coordenadas Geográficas: -5.529781, -47.489396
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.610.134/0001-97

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0302 - ESTRUTURA METALICA	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	1.450,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	1.450,00	m²

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
LAUDO TECNICO DE VISTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA, COM OBJETO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Imperatriz, MA, 19 de outubro de 2020
Local data
WALISON DA SILVA LACERDA - CPF: 021.903.762-03
PAVICOL SERVICE LTDA - CNPJ: 16.724.567/0001-40

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 14/10/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302814456

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 84CAJ
Impresso em: 14/10/2020 às 16:10:31 por: ip: 177.185.141.170

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



FOLHAS 595
Nº PROCESSO 159/2022
Assinatura [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida

LAUDO TÉCNICO



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZh

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas

Walsom da Silva Lacerda

[Assinatura]



FOLHAS: 596
 Nº PROCESSO: 159/2021
 Assinatura: _____

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS VISTORIADAS

1. **CONTRATO: Nº 002/2020**
2. **OBJETO DO CONTRATO:** LAUDO DE VISTORIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA
3. **PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA- MA, COM OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.**
4. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: R\$ 1.385.640,59 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**
 - a. **EMPRESA CONTRATANTE:** PAVICOL SERVICE LTDA - EPP
 - b. **CNPJ:** 16724567000140
 - c. **ENDEREÇO:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA, RUA 6A QUADRA 5-A AS MARGENS DA RODOVIA BR - 010 DAVINOPOLIS-MA
5. **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONTRATANTE:** ATTILIO CASTRO BELIN, RG 171.148.720.001-9 GEJUSPC/MA, CPF 009.543.833-54
6. **ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4
7. **PROPRIETÁRIA DA OBRA VISTORIADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA.
 - a. **CNPJ:** 01.610.134/0001-97
 - b. **ENDEREÇO:** AV. SENADOR LA ROCQUE, S/N CENTRO CIDELÂNDIA -MA
8. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 15/01/2020 A 15/10/2020
9. **ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO:** MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.

REALIZAÇÃO DO LAUDO

1. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88
2. **ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO - Nº 20200368607**
3. **DATA DAS VISTORIAS:** RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA. FORAM REALIZADAS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020 E CONCLUÍDA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, PELA PARTE DA TARDE.
4. **DADOS TÉCNICOS DA OBRA RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA.** SENDO ELA OS ITENS: ESTRUTURA METALICA, EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SPDA, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO. NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA- MA, TAL SERVIÇO EXECUTADO PELA EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4. TAL SERVIÇOS RELACIONADO AO CONTRATO Nº 002/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PAVICOL SERVICE LTDA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA- MA.

Walison dasilvalacerta

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em emita



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas



FOLHAS 597
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

CONCLUSÃO DO LAUDO

PELO PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA, SENDO ELA OS ITENS: ESTRUTURA METALICA, EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS, INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID /COMERC, INSTALACOES HIDRAULICAS, ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA, REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO, PAVIMENTACAO DE CONCRETO .MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA- MA. A CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA E A EMPRESA CONTRATADA PAVICOL SERVICE LTDA REPRESENTADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ENG. CIVIL WAXELL FREITAS AGUIAR, CREA/MA SOB Nº 111.756.430-4 SOB VISTORIA E LAUDO TÉCNICO DE FINALIZAÇÃO COM ART DE Nº 20200368607, REPRESENTADO PELO Eng. CIVIL WALISON DA SILVA LACERDA RNP NO CREA-MA DE Nº 111.84900.88 .DECLARAMOS QUE CALCULAMOS E VERIFICAMOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO TODOS OS QUANTITATIVOS E CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DESDE OS SERVIÇOS PRELIMINARES ATÉ À LIMPEZA FINAL DA OBRA PARA ENTREGA, PELOS QUAIS ASSUMIMOS TOTAL RESPONSABILIDADE.

IMPERATRIZ – MA, 15 DE OUTUBRO DE 2020



Walison da Silva Lacerda

WALISON DA SILVA LACERDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA DE Nº 111.84900.88



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 3 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA/MA

ENDEREÇO: AV.SENADOR LA ROCQUE,SN/ CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

CONTRATO CNPJ: 01.610.134/0001-97 CPF: 096.642.637-10 CREA: 180506-DITO

CONTRATO

OBJETO: RECONSTRUÇÃO CRECHE NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA-MA.

LOCAL: RECONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO B NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA - MA

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO

Nº CONTRATO: Nº 002/2020

ART: Nº MA20200319121

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 15/01/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.385.640,59 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais, cinquenta e nove centavos)

INICIO DA OBRA: 15/01/2020

TERMINO DA OBRA: 15/10/2020

CONTRATADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: PAVICOL SERVICE LTDA – EPP CNPJ: 16724567000140

RESP. TÉCNICO: WAXEL FREITAS AGUIAR CREA/RPN: 1117564304

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória, conforme planilha abaixo.

Era o que tínhamos a atestar:



Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia

CNPJ:01.610.134/0001-97

Endereço: Av. Senador La Roque, s/n – Centro

CEP: 65921-000

Cidelândia - MA

FOLHAS: 598
Nº PROCESSO: 159/2020
Assinatura: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emita



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



CódigoBanco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
72110 SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	M2	1.271,78
84191 SINAPI	Piso de alta resistência em massa granítica, inclusive polimento e enceramento	PISO - PISOS	m²	745,96
87273 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 30 x 40 cm - incl rejunte - conforme projeto	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.419,48
9961 ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1.271,78
94580 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	87,24
87627 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	PISO - PISOS	M2	1.004,89
C4065 SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	PISOS INTERNOS	m²	79,2
88489 SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros	PINT - PINTURAS	m²	1.977,64
C4070 SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	DIVISÓRIAS	m²	52,74
C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	PAREDES E FORROS	m²	1.371,46
87536 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	842,56
87504 SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	350,58
72929 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES -	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇ	M	400,0

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Cuiatiândia

FOLHAS 599
Nº PROCESSO 159/2022
ASSINATURA _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

600
159/2022

		35.00 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	ÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		
72930	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	320,0
73838/001	SINAPI	Porta de Vidro temperado - PV1 - 165x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	JN	9,0
72118	SINAPI	Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	92,58
83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROSTIPO APP), E=4 MM	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M2	168,7
75481	SINAPI	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	842,56
73963/005	SINAPI	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 120CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO.	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	JN	10,0
73860/008	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.950,0
73976/008	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2. 1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	96,0
73675	SINAPI	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EMMADEIRA	PISO - PISOS	M2	214,56
73737/001	SINAPI	Gradil fixo tipo belgo ou equivalente 33,80x1,70m, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e pintura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	27,96
73910/006	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ,80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	JN	14,0
73764/004	SINAPI	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M2	224,0
84043	SINAPI	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4	COBE - COBERTURA	M	101,02

Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de São Luís

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS 601
 Nº PROCESSO 159/2022
 Assinatura _____

		(CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL			
73953/006	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	JN	108,0
98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_06/2018	PISO - PISOS	m ²	370,98
74238/002	SINAPI	Portão de abrir, com moldura em tubo de aço galvanizado e tela de arame galvanizado, tipo belgo ou equivalente 0,95X0,90, GF1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	15,63
73909/001	SINAPI	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm, incluindo bandeira de vidro e ferragens	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	45,99
72339	SINAPI	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250v, cor preta, completa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	JN	171,0
73805/001	API	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS. REAPROVEITADO 5 VEZES	VT - CANTEIRO DE RAS	M2	30,0
74168/001	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	108,0
74168/002	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	186,0
C0864	SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	URBANIZAÇÃO	UN	3,0
85005	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m ²	17,48
C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 Leds autonomia minima de 1 hora	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	24,0
73937/001	SINAPI	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	46,31

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS 602
 Nº PROCESSO: 159/2021
 Assinatura: _____

74025/00 1	SINAPI	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	115,5
72739	SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI. 16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0
74065/00 2	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	PINT - PINTURAS	m²	257,6
74100/00 1	SINAPI	Portão de correr 3,00x2,15m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	13,33
C1160	SEINFRA	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm	DUTOS E ACESSÓRIOS	M	59,0
74139/00 2	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	15,0
73932/00 1	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	M2	17,52
84047	SINAPI	COBERTURA EM TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA	COBE - COBERTURA	M2	7,0
72120	SINAPI	Vidro temperado incolor espessura 10 mm - fixo - inclusive caixilho (15,32 m2 normal - 95,32 m2 se regiões frias)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	m²	15,32
73906/00 6	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 2A, 60X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGE NS/VIDROS	UN	4,0
73816/00 1	SINAPI	Execução de dreno c/ Tubo de PVC corrugado Ø75mm	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	150,0
83652	SINAPI	TUBO PVC PARA ESGOTO, EB 644, D = 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	54,0
73860/01 1	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	500,0
86936	SINAPI	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia



FOLHAS

Nº PROCESSO:

Assinatura

87878	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1.157,78
83901	SINAPI	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	231,47
74220/00	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	60,0
1					
74165/00	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	120,0
2					
74209/00	SINAPI	Placa da obra - padrão Governo Federal	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m ²	10,0
1					
40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0
72290	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0
72936	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	400,8
74138/00	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M3	6,7
3					
73860/01	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	180,0
3					
C2045	SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	8,0
73860/02	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	120,0
2					
74145/00	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	PINT - PINTURAS	m ²	170,5
1					
86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	7,0
C4623	SEINFRA	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	PISOS	m ²	14,85
73906/00	SINAPI	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM,	ESQV - ESQUADRIAS/FER	UN	3,0

Edson Lopes/Silva
Secretário Municipal
Infra-Estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS 604
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

3		INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	RAGENS/VIDROS		
74131/00	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 09 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QD-1 - conforme projeto)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0
74070/00	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS	UN	30,0
5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M2	85,42
74165/00	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	66,0
72107	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE25CM	COBE - COBERTURA	M	107,0
75030/00	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	104,0
84959	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS	m²	11,52
86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L. 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	21,0
73860/00	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600,0
83417	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	710,0
73835/00	SINAPI	Conjunto moto bomba centrifuga CV 3/4, vazão de 5,0 m3/h e Hman = 15mca - Modelo Thebe TH-16 ou equivalente	INPR - INSTALACOES DE PRODUÇÃO	UN	2,0
74176/00	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	37,0
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2	1.323,58
74130/00	SINAPI	Disjuntos bipolar termomagnético 25A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	37,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Organismo
 Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]



FOLHAS 805
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

		EXTERNA			
83418	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	450,0
C0361	SEINFRA	Bancos de concreto da administração	URBANIZAÇÃO	M	12,05
C4635	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao - fornecimento e instalacao	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2,0
74254/00 2	SINAPI	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	250,78
73942/00 2	SINAPI	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	246,57
72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	8,0
72819	SINAPI	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	21,31
87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS	m²	36,0
73953/00 2	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0
86943	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L 915, DECA, ou equivalente, sem coluna.(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	8,0
74041/00 1	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPA DA 60W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0
72554	SINAPI	Extintor Gás Carbonico - 6KG	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0
72304	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	15,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

[Assinatura manuscrita]



FOLHAS 606
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: [assinatura]

73960/00 1	SINAPI	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0
83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	292.0
86920	SINAPI	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03. DECA, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2.0
86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa lzy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	29.0
73822/00 2	SINAPI	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2.800,0
74198/00 2	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0
73976/00 5	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1. 1/4" (32MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	18,0
83372	SINAPI	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0
83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0
72333	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA-FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	31,0
83438	SINAPI	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	165,0
C0544	SEINFRA	Cabo coaxial	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	110,0
86909	SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel lzy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Municipal de São Luís



FOLHAS: 607
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

74197/00 1	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0
C4642	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, c código AP 52, DECA, ou equivalente	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	2,0
55867	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 75MM (3"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	30,0
9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0
74111/00 1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	PISO - PISOS	M	32,8
55865	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	54,0
C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0
72291	SINAPI	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	20,0
74077/00 1	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M2	120,0
73860/00 7	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	520,0
73976/00 6	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,0
C0627	SEINFRA	Caixa de passagem de piso 15x15 com tampa metálica parafusada	QUADROS / CAIXAS	UN	24,0
83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Planejamento
 Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]



FOLHAS 608
 Nº PROCESSO: 159/2022
 Assinatura: _____

72331	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	68,0
73664	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 15MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0
74139/00 1	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM, INCLUSO MARCO EDOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS	UN	2,0
83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0
73907/00 6	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	PISO - PISOS	M2	42,75
73665	SINAPI	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS	M	11,79
72927	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	20,0
C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	LIGAÇÕES PREDIAIS	UN	12,0
68069	SINAPI	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0
83626	SINAPI	Grelha de ferro fundido 150 x 150 mm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	5,0
74175/00 1	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	8,0
74104/00 1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0
72615	SINAPI	LUVA DE ACO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	11,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS 609
 Nº PROCESSO 159/2022
 ASSINATURA _____

SANITÁRIAS

74131/00 5	SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0
73795/01 3	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0
74130/01 0	SINAPI	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de embutir, completo (para 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (QGD - conforme projeto)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0
73976/00 3	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	24,0
83492	SINAPI	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0
72677	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	12,0
72715	SINAPI	TE DE ACO GALVANIZADO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0
86914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com arejador lzy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	13,0
2096	ORSE	Suporte para auxilio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	Louças e Metais Sanitários	un	10,0
74130/00 5	SINAPI	Disjuntos tripolar termomagnético 50A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0
74130/00 1	SINAPI	Disjuntos monopolar termomagnético 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	35,0
73796/00 5	SINAPI	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	3,0

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS: 610
 Nº PROCESSO: 159/2022
 ASSINATURA: [assinatura]

		SANITÁRIAS		
73868/00	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO, INCLUSO ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO	COBE - COBERTURA	M 11,6
1				
C2290	SEINFRA	Sondagem do terreno (7 furos - um a cada 200 m2)	SONDAGENS	M 7,0
74180/00	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN 2,0
1				
73870/00	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN 3,0
6				
74069/00	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	ESQV - ESQUADRIAS/FER RAGENS/VIDROS	UN 6,0
1				
74041/00	SINAPI	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPA DA 100W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN 6,0
2				
72309	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M 12,0
74130/00	SINAPI	Disjuntor trifásico de 10A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN 4,0
4				
74130/00	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN 1,0
6				
75030/00	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M 8,7
4				
74183/00	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1 1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN 5,0
1				
72263	SINAPI	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN 17,0
72311	SINAPI	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2*), TIPO SEMI- PESADO, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIF ICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M 6,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas



FOLHAS 611
 Nº PROCESSO: 159/2021
 Assinatura _____

74051/00 1	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0
55866	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,0
83622	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	M	1,0
6171	SINAPI	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	10,0
C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0
74169/00 1	SINAPI	Válvula globo de 45° com 2.1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0
73965/01 0	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M3	5,78
75030/00 3	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	7,0
75030/00 5	SINAPI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	4,3
74182/00 1	SINAPI	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0
79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M2	12,96
72660	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0
83443	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0
72684	SINAPI	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	9,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelandia

Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]



FOLHAS 612
 Nº PROCESSO: 159/2022
 ASSINATURA: _____

8865	ORSE	Fornecimento de barra redonda de aço mecanica laminada 1/2" para proteção de esquadrias, inclusive chumbamento	Louças e Metais Sanitários	m	6,0
68070	SINAPI	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3,0
68066	SINAPI	Caixa para disjuntor trifásico e medidor com visor de vidro (32X25X17)cm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0
72658	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 2 1/2X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0
74	SINAPI	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONE	UN	1,0
21	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0
77	SINAPI	Manômetro NPT 1/2", 0-300psi	INES - INSTALAÇÃO ES ESPECIAIS	UN	1,0
00	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÃO ES ESPECIAIS	UN	1,0
2	SINAPI	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0
73	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	7,0
79	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 3X2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÃO ES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0
51	SINAPI	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA -	INEL - INSTALAÇÃO	M	16,0
01					
0					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 emite



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36
 Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Cidelândia

[Handwritten signature]



FOLHAS 813
 Nº PROCESSO: 159/2021
 Assinatura: _____

0/ 01 0		FORNECIMENTO E INSTALACAO	ELÉTRICA/LETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA			
73 76 8/ 01 3	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI-50 5 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	30,0	
72657	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	
72302	SINAPI	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 2 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
72332	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	
72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
72685	SINAPI	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	
53527	SINAPI	REATERO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	M3	1,06	
72618	SINAPI	LUVA DE ACO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	
74185/00 1	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
74058/00 1	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
72673	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
72656	SINAPI	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 1X1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	
72675	SINAPI	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, em 19/11/2020 em



Certidão nº 835820/2020
 08/02/2021, 17:36

Chave de Impressão: Yba.Zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

Edson Lopes Silva
 Secretário Municipal
 Infra-Estrutura e Urbanismo
 Prefeitura Municipal de São Luís

(Handwritten signatures)



FOLHAS: 64
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

CIDELÂNDIA - MA, 10 de novembro de 2020

Waxell Freitas Aguiar
WAXELL FREITAS AGUIAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835820/2020, emitida em 19/11/2020



CNPJ:01.610.134/0001-97
Endereço: Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Edson Lopes Silva
Secretário Municipal
Infra-estrutura e Urbanismo
Prefeitura Cidelândia
CEP: 65921-000
Cidelândia - MA

Certidão nº 835820/2020
08/02/2021, 17:36
Chave de Impressão: YbaZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 17 folhas

[Handwritten Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FOLHAS 6/5
Nº PROCESSO 159/2022
ASSINATURA _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d07461669a1af0b4bbb3a5596769062cf6f448e383e4e78c09c54ee46141c08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **53415** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato de bloqueio sextavado - davinopolis**", cujo assunto é descrito como "**contrato de bloqueio sextavado - davinopolis**", faz prova de que em **04/03/2022 11:00:24**, o responsável **Nascimento Silva Empreendimentos Eireli (14.794.268/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nascimento Silva Empreendimentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/03/2022 11:10:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd1765b1aeabca22518b659ee0d9670df31cfda51d290c06d35eb16df7ababab7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS: 616
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

CONTRATO Nº 001/2022
PROC. ADM. Nº 0005.2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA 03811281305

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. -, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, CNPJ Nº 01.616.269/0001-60, endereço na Rua Cinco, s/n, Centro, cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo(a) Sr. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF nº 848.212.213-49 e RG nº 0625673720172 SESP/MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, 326, Centro, Davinópolis (MA), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CPNJ nº 14.794.268/0001-57, estabelecida na Avenida Waldemar Mota e Silva; nº 378; Deus Quer; cidade Senador La Rocque - MA, neste ato, representada pelo Sr. Vitor Hugo Nascimento Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0576729920 SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 0005.2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS, INCLUSIVE DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO ÁGUA VIVA, NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é R\$ 198.968,37 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
- II - Proposta, documentos anexos e proposta de preços, firmados pela CONTRATADA na apresenta licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro - CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 1 de 6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS: 617
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com o art. 110 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste instrumento em dia de expediente nesta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DOS SERVIÇOS - Os serviços deverão ser executados no município de Davinópolis – MA, dentro do prazo máximo estabelecido no projeto básico e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - Os serviços serão recebidos por servidor desta Prefeitura Municipal especialmente designado(s), observando-se o que segue:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo IV do edital da Tomada de Preços em epígrafe) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo V do edital da Tomada de Preços em epígrafe), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazê-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado o senhor **ROBENILDO DOS SANTOS SILVA** pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, designado Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando o descritivo dos serviços executados em conformidade com Projeto Básico e Cronograma físico-financeiro, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA/03811281305
Assinado de forma digital por
VIC TOR HUGO NASCIMENTO
DATA: 2022.03.08 11:02:25
Data: 2022.03.08 11:02:25

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 2 de 6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS 618
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

15.451.0501.1020 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
449051000 - OBRAS E INSTALACOES
100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Projeto Básico do TOMADA DE PREÇO nº 001/2022

- Executar as obras/serviços em conformidade com as normas técnicas e obedecendo rigorosamente o projeto básico;
- Atender todas as especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- Executar as obras/serviços durante o prazo de vigência deste contrato;

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA 03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SERVIDOR 11261305
03811281305 em 04/03/2022 11:04:26
6190

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 3 de 6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS: 619
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

- d) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- g) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- h) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- i) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição das obras/serviços, inclusive sua qualidade, competindo-lhe também, as obras/serviços que não forem aceitas pela fiscalização da Contratante deverão, obrigatoriamente, ser refeitas;
- k) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a execução das obras/serviços, bem como o uso indevido de patentes e registros;
- l) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Projeto Básico;
- m) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- n) Registrar o Contrato decorrente deste Projeto Básico junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- o) Todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela Contratada, estando terminantemente proibido o uso de bens pertencentes a esta Prefeitura Municipal, mesmo que existam e estejam sem uso no período da execução dos trabalhos;
- p) Manter na obra o "Livro Diário de Obras", onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Projeto Básico, do TOMADA DE PREÇO nº001/2022:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA em suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;
- d) Rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo com o contrato;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações;
- f) Aplicar as penalidades contratuais quando for o caso;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- h) Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Contrato.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA-03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA-03811281305
Data: 2022.02.02 11:04:51
+03'00'

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 4 de 6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS: 620

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

- I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
- II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:038112813
05

Autorizado de forma digital
por VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281300
Data: 2022.03.02 11:05:22
-0300

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 5 de 6





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

FOLHAS: 621
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: /

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos art. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do TOMADA DE PREÇO em epígrafe e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após assinatura e publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Imperatriz – MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.


Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Davinópolis – MA, 02 de fevereiro de 2022

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.02.02 11:05:52
-03'00"

Vitor Hugo Nascimento Silva
NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunha 01:

NOME: Edson Roberto Almeida dos Santos

CPF: 060.450.953-89

Testemunha 02:

NOME: Maria do Socorro Rodrigues Oliveira

CPF: 772.279.053-49

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA | CNPJ: 01.616.249/0001-60
Rua 5, nº 5N, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

Página 6 de 6



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750068899
Endosso N° 0000000
Proposta N° 211613
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS 603
N° PROCESSO: 159/202
ASSINATURA: _____

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750068899
Endosso N° 0000000
Proposta N° 211613
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS

N° PROCESSO

assinatura

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750068899
Endosso N° 0000000
Proposta N° 211613
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS 625

N° PROCESSO: 159/2022

Assinatura [assinatura]

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750068899
Endosso N° 0000000
Proposta N° 211613
Ramo 0775

bmg | Seguros

FOLHAS 826
N° PROCESSO: 159/2022
Assinatura f

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750068899
Endosso N° 0000000
Proposta N° 211613
Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

FOLHAS: 027

N° PROCESSO: 159/2022

Assinatura: _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO
TOMADOR: NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

FOLHAS 628
Nº PROCESSO: 159/2022
ASSINATURA: [assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em azul, realizada por um funcionário da SUSEP.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31/03/2022
HORAS: 09h:00min

FOLHAS 629

Nº PROCESSO: 159/2022

ASSINATURA [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A Licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital, da TOMADA DE PREÇOS nº/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Senador a Rocque/MA 30 de Março de 2022.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO

SILVA:0381128130
5

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30 18:25:06
-03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

RG Nº 057672992015-8-SESP/MA

CPF Nº 038.112.813-05

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER

SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

[assinatura]

FOLHAS: 630
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: [assinatura]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31/03/2022
HORAS: 09h:00min

ANEXO IV

*DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL*

A Licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Senador a Rocque/MA 30 de Março de 2022.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:0381128
1305

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30
18:25:39 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

FOLHAS 631

Nº PROCESSO: 159/2022

assinatura: _____

À

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022

DATA 31/03/2022

HORAS: 09h:00min

ANEXO III
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM
OS TERMOS DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa

A Licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.


Senador a Rocque/MA 30 de Março de 2022.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:0381128
1305

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30
18:26:02 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

FOLHAS: 632
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: 

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31\03\2022
HORAS: 09h:00mim

ANEXO VII –
MODELO DE RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação na **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**

que possui em vigor os
contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:	FONE;	
OBJETO:	DATA DE INICIO:	SALDO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	
PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		

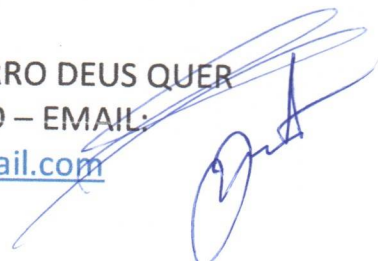
CONTRATANTE: =MA	FONE:	
OBJETO: DATA DE INICIO:		SALDO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	
PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		

CONTRATANTE:	FONE:	
OBJETO: DATA DE INICIO:	SALDO:	
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	
PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



Senador a Rocque/MA 30 de Março de 2022.

VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
81305

Assinado de forma
digital por VICTOR
HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30
18:26:22 -03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

RG Nº 057672992015-8-SESP/MA

CPF Nº 038.112.813-05

Sócio Proprietário

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER

SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



FOLHAS: 634
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura: _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31/03/2022
HORAS: 09h:00min

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A Licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 14.794.268/0001-57, com sede na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

Senador a Rocque/MA 30 de Março de 2022.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30 18:26:51
-03'00'

NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31/03/2022
HORAS: 09h:00min

FOLHAS 635
Nº PROCESSO: 159/2022
Assinatura [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

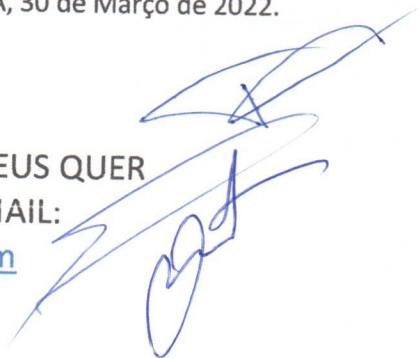
- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30 18:30:48
-03'00'

Senador La Rocque/MA, 30 de Março de 2022.

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



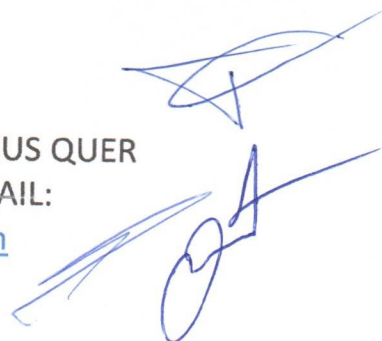
VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:038112813
05

Assinado de forma digital
por VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30
18:31:08 -03'00'

FOLHAS: 636
Nº PROCESSO: 159/2022
assinatura: _____

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
RG Nº 057672992015-8-SESP/MA
CPF Nº 038.112.813-05
Sócio Proprietário

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 159/2022
DATA 31/03/2022
HORAS: 09h:00min

FOLHAS: 637

Nº PROCESSO: 159/2022

ASSINATURA: [assinatura]

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 14.794.268/0001-57, sediada na Avenida Waldemar Costa e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 057672992015-8-SESP/MA e do CPF nº 038.112.813-05, **DECLARA**, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

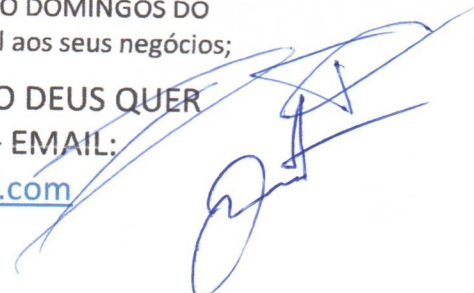
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA ;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Senador La Rocque/MA, 30 de Março de 2022

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30 18:33:55
-03'00'

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

VICTOR HUGO
NASCIMENTO
SILVA:03811281305

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO NASCIMENTO
SILVA:03811281305
Dados: 2022.03.30 18:35:48
-03'00'

FOLHAS: 639

Nº PROCESSO: 159/2022

Assinatura 

NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

RG Nº 057672992015-8-SESP/MA

CPF Nº 038.112.813-05

Sócio Proprietário

AV. VALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER

SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com

